



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11/03/2022

Jornal AMP

Página 340

Edição 2474

*Gusso*  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4827/2022

Data 10/03/2022

**Súmula.** Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS NºS 1688/2017 E 1894/2019.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva, a servidora efetiva, senhora **Jandira Schillemer**, matrícula nº2258-6/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, num percentual de 20% (vinte por cento), acrescido aos seus vencimentos, conforme disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 1688/2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1894/2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de março de 2022.

*Gusso*  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal